



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Aprovado em UNICA Discussão

Em 12 SET 2022

PRESIDENTE

MOÇÃO DE PROTESTO N. 32, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA A DECISÃO DO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, LUÍS ROBERTO BARROSO, QUE SUSPENDEU O PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo manifestar o nosso protesto contra a suspensão do piso salarial nacional da enfermagem, proferida pelo Ministro Luís Roberto Barroso.

É indiscutível a importância da classe dos enfermeiros para a sociedade, já que estes, de forma incansável, dedicam-se em prol da saúde e do bem-estar das pessoas.

A Lei nº 14.434/2022, sancionada pelo Presidente da República no mês de agosto, que definiu um novo piso salarial da enfermagem, adveio para reconhecer a dedicação desses profissionais que sempre se doaram, mas que, com a ascensão da pandemia da Covid-19, desdobraram-se buscando equilibrar o caos que o vírus ensejou.

Levando o contexto em consideração, fez-se completamente desproporcional a decisão do Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, já que a remuneração digna desse grupo é essencial.

Deve ser reconhecida, por parte das autoridades públicas e da população, a relevância dos enfermeiros para a ordem da sociedade como um todo, já que a saúde é área fundamental da vida.

1

- CEP 17300-000 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
33/3652-3553 – E-mail: camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
MOÇÃO

Protocolo 1380 Data e hora 08/09/22 15:50 Doc. N.º 32/2022

Protocolado por: Secretária



2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Moção de Aplausos N. 32 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Portanto, que através desta moção, fique externado o nosso protesto contra a suspensão proferida pelo Sr. Ministro Luís Roberto Barroso.

Esta homenagem representa o repúdio desta Casa de Leis pela decisão do Ministro.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste,

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua reprovação e protesto em aprovar essa seguinte **MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA A DECISÃO DO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, LUÍS ROBERTO BARROSO, QUE SUSPENDEU O PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM.**

Dois Córregos, 08 de setembro de 2022.

DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO
Vereadora – Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Mara Valdo
